

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Projeto: PROEBOM – Programa Educacional Bombeiro Mirim

Instituição Executora: Fundação Dom Pedro II

Endereço da OSC: Rua 74, nº 46, QD 112, LT 04 – Setor Central, Goiânia – GO | CEP: 74.045-020.

Responsável pelas Informações: Willian Alves Diniz Júnior

E-mail da Instituição: adm@fundacaodompedro2org.br | cbmgo.catalao@gmail.com

Fone de Contato: (62) 3201-5678 | (64) 3411-6178

Valor Recebido: R\$ 259.951,80

Fonte de Recurso: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Período de Execução: de janeiro de 2025 a novembro de 2025

Data da Visita Técnica: 16/12/2025

1. Objetivo Geral do Projeto

Executar o Programa Educacional Bombeiro Mirim no município de Catalão-GO.

2. Objetivos Específicos

- A. Estruturar os conteúdos programáticos através dos conceitos de civismo e cidadania.
- B. Proporcionar aos jovens, condições que os auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por maneiras de agir saudável e melhor.
- C. Ensinar às crianças e adolescentes a base da organização militar: a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática no cotidiano.
- D. Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da sua vida cotidiana, como: noção de primeiros socorros, saúde, doenças infectocontagiosas, acidentes domésticos, meio ambientes, cidadania, civismo, educação no trânsito, etc.
- E. Socializar informações sobre os interesses das crianças e adolescentes com suas famílias.
- F. Desenvolver respeito aos bens públicos e privados; e
- G. Estabelecer parcerias para a constituição e manutenção do projeto, firmando assim, termo de cooperação mútua.



3. Metodologia

Aulas sobre primeiros socorros, educação no trânsito, civismo e meio ambiente. Prática de atividades físicas e esportivas orientadas pelos bombeiros militares, palestras educativas e reforço escolar, juntamente com a distribuição de uniformes, material escolar e lanche diário.

4. Público Atendido

- **Faixa etária:** Crianças e adolescentes com idade entre 9 e 11 anos.
 - **Número de beneficiados:** 60 beneficiários entre crianças e adolescentes
 - **Critério de seleção:** Inscrição de crianças em situação de vulnerabilidade social e sorteio para preenchimento de vagas.
-

5. Execução das Metas

No período avaliado, todas as metas quantitativas e qualitativas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas de forma total, conforme os indicadores e critérios de aferição previamente estabelecidos.

As metas qualitativas foram plenamente alcançadas, evidenciando resultados positivos no desenvolvimento dos participantes, especialmente no que se refere à adoção de práticas saudáveis, ao aprimoramento do desenvolvimento motor, intelectual, ético e comportamental, bem como ao aumento do conhecimento sobre técnicas de primeiros socorros, combate a incêndios, salvamento e práticas preventivas. Também foram observados avanços significativos na melhoria dos hábitos alimentares, com incentivo à ingestão de frutas, conforme relatórios técnicos dos profissionais envolvidos, registros da coordenação e depoimentos dos participantes, atingindo ou superando os percentuais previstos.

Da mesma forma, as metas quantitativas foram integralmente cumpridas, incluindo o aumento do número de inscritos no programa, o atendimento ao quantitativo previsto de crianças e adolescentes matriculados, a realização das palestras educativas programadas e o alcance do índice mínimo de frequência estabelecido. O cumprimento dessas metas foi devidamente comprovado por meio de fichas de inscrição, verificação de matrículas, relatórios da coordenação, listas de presença, registros fotográficos e controle diário de frequência.

Dessa forma, constata-se que as metas foram cumpridas e devidamente justificadas de acordo com os instrumentos de medição utilizados, alcançando os números previstos e demonstrando a efetividade da execução do projeto conforme aprovado por este Conselho.

6. Resultados Alcançados

A execução do projeto apresentou resultados expressivos e coerentes com os objetivos



propostos, refletindo impactos positivos no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos. Ao longo do programa, observou-se o fortalecimento de práticas saudáveis, a ampliação do conhecimento em temas relacionados à cidadania, prevenção, segurança e educação, bem como a melhoria do comportamento, da disciplina e do comprometimento dos participantes com as atividades propostas. Ao final do programa, registrou-se a formação de 58 alunos, os quais concluíram integralmente as atividades previstas, evidenciando a efetividade das ações desenvolvidas e o alcance dos resultados planejados no Plano de Trabalho.

7. Instrumentos realizados para a verificação

Foram analisados os documentos de prestação de contas apresentados pela Fundação Dom Pedro II: notas fiscais, extratos bancários, relatórios de frequência, fichas de matrícula e registros fotográficos do projeto, finalizado com a cerimônia de formatura dos beneficiários.

O repasse foi feito através de uma única parcela para execução das atividades considerando o plano de trabalho apresentado e inicialmente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. Conclusão

A instituição executora demonstrou competência e responsabilidade na aplicação dos recursos recebidos. Portanto, o projeto PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM – PROEBOM foi totalmente concluído. O Projeto foi conduzido com comprometimento, qualidade e foco no impacto social, que alcançou todos os objetivos e metas previamente estabelecidos.

Contudo, registra-se como adendo que a instituição, por iniciativa própria, deu início às atividades do projeto no mês de janeiro, em período anterior ao encerramento do referido edital. Destaca-se, igualmente, que o repasse dos recursos destinados ao custeio do projeto ocorreu apenas próximo à fase final de sua execução, circunstância que não comprometeu o cumprimento das metas estabelecidas, mas que merece ser consignada para fins de registro e aprimoramento dos fluxos administrativos em futuros editais.


Por essas razões a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pela Portaria nº 001/2025 aprova **SEM** ressalvas a Prestação de Contas da Fundação Dom Pedro II, Processo nº 2025007871 | Termo de Fomento nº 19/2025.



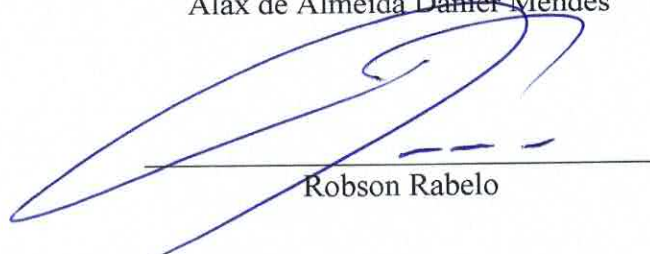
9. Recomendações

- Considerando a execução plena e satisfatória do projeto, não foram identificadas necessidades de ajustes ou recomendações adicionais. Todas as etapas previstas foram cumpridas de forma adequada, garantindo a qualidade dos resultados alcançados e atendendo plenamente aos objetivos propostos.

Catalão, 16 de janeiro de 2026.


Aleksander Takahashi Sampaio


Alax de Almeida Danier Mendes


Robson Rabelo